

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª  
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de alteração:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

SECÇÃO IV

Aquisição de serviços

“Artigo 40.º

Contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa e avença

1 - A celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços na modalidade de tarefa ou de avença por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da LTFP, independentemente da natureza da contraparte, carece de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da administração pública e das finanças e, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria deste último.

2 - (...).

3 - (...).

4 - (...).

5 - (...):

a) (...).

b) (...).

c) (...).

- d) Eliminado.
  - e) (...).
  - f) (...).
- 6 - (...).
- 7 - (...).
- 8 - (...).

Nota Justificativa:

O Orçamento do Estado para 2023 irá dar continuidade os apoios à inserção no mercado de emprego, quer com a dinamização das medidas já implementadas, nomeadamente os estágios ATIVAR.PT — Programa Reforçado de Apoios ao Emprego e à Formação Profissional, quer com o desenvolvimento de iniciativas no âmbito do apoio à criação do próprio emprego e da inserção social. Parte significativa desta despesa está adstrita a aquisições de serviços no âmbito da atividade formativa. Atendendo a que o uso dos dinheiros públicos deve ser sempre alvo de escrutínio e que todas as despesas devem respeitar a existência de cabimento orçamental, não se vê razão para a não sujeição das despesas efetuadas com atividade formativa ao parecer previsto no n.º 1 do artigo 40º da Proposta de Lei de Orçamento do Estado para 2023.

São Bento, 8 de novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá  
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -  
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa